

((NG)) PROCESSO SEI nº 6024.2018/0001873-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))SAS - SÉ

NOME DA OSC: CASA DE APOIO BRENDA LEE

NOME FANTASIA: MSE/MA

TIPOLOGIA: SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – MSE/MA

EDITAL: 273/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 531/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: GABRIELA EMY TEIXEIRA/ RF 825.579.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 03/10/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 17/10/2018 A 15/10/2019

Fica NOTIFICADA a OSC – CASA DE APOIO BRENDA LEE, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 11.07.2018 / PÁGINA 78, delibera pela **REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL POR OMISSÃO.**

São Paulo, 04 de maio de 2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Rubens Aparecido Leite Zepherino

RF 551.757-5

Deborah Martinez da Silva

RF 139.971.3

Vanda Aparecida Ferreira

RF 790.271.9